

DECRETO Nº. 018, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO AOS
FUNCIONÁRIOS NA UNIDADE DE SAÚDE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o novo horário de expediente na Unidade de Saúde deste município:

Enfermeira:

Período Matutino das 08:00 às 12:00

Período Vespertino das 14:00 às 17:00

Bioquímica:

Período Matutino das 6:30 as 11:00

Período Vespertino das 13:00 as 17:00

Técnicas e Agente:

Período Matutino das 7:00 as 12:30

Técnica e Agente:

Período Vespertino das 12:00 as 17:30

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL